



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE ABRIL DE 2015

===No dia dez de abril de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente **Joviano Martins Vitorino** e em que participaram os Senhores Vereadores **Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, João Rafael Gorgulho Nisa e Romão Buxo da Trindade.**-----

===Secretariou a reunião o Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Joana Maria Pimpão Garcia.**-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 20 de março de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 09 de abril de 2015. Nesta data, o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: **Trezentos e nove mil duzentos e oitenta e seis euros e dezasseis cêntimos**; Operações de Tesouraria: **Duzentos e seis mil seiscentos e oitenta e um euros e noventa e três cêntimos.**-----

===De seguida entrou-se na **Ordem do Dia:**-----

- PONTO UM: Edital n.º12/2015 – Alienação de Lojas em Alter do Chão;-----
- PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre a Prestação de Contas relativas ao ano de 2014;-----
- PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre a aplicação do Saldo da Gerência anterior;-----
- PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação da 2ª. Revisão ao Orçamento e GOP's para o ano de 2015;-----
- PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão;-----
- PONTO SEIS: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO SETE: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO OITO: Projetos de Obras;-----
- PONTO NOVE: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO DEZ: Deliberações Diversas;-----
- PONTO ONZE: Expediente;-----

PONTO UM – EDITAL N.º12/2015 – ALIENAÇÃO DE LOJAS EM ALTER DO CHÃO

Deliberação N.º098

===De acordo com o Edital n.º12/2015, procedeu-se à hasta pública para alienação das lojas constantes daquele mesmo Edital. O Senhor João Maria Vitorino Cipriano licitou, para arrendamento e pelo valor de 74,68€ (setenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), a

loja sita na Rua do Comércio, n.º28 e o Senhor Alceu Calado Gomes de Carvalho licitou para aquisição, pelo valor de 29.360,00€ (vinte e nove mil trezentos e sessenta euros) a loja sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º14, ambas em Alter do Chão. --- **Deliberado por unanimidade adjudicar o arrendamento da loja A ao Senhor João Cipriano pelo valor mensal de 74,68€ e alienar a loja C ao Senhor Alceu Carvalho pelo valor de 29.360,00€.**

**PONTO DOIS - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2014**

Deliberação N.º99

—Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “A fim de dar cumprimento à alínea i), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de documentos de Prestação de Contas relativo ao ano 2014, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º da já referida legislação. O relatório de atividades e documentos de prestação de contas aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - o diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, POCAL (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) que consiste na criação de condições para a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais. Assim, **Proponho** ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea i) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas e relatório de atividades de 2014, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do diploma já mencionado. Mais, deverá constar, de forma expressa, na ata do Órgão Deliberativo que os documentos de prestação de contas, elencados no Anexo I das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Série, emitidas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º4/2001 – 2.ª Série, publicado no D.R. n.º191, II Série, de 18 de agosto se encontram integralmente elaborados e que foram presentes à correspondente reunião e que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados”.

O Senhor Vereador Romão Trindade colocou as seguintes questões: -----

1) a EPDRAC não contratou um monitor para a equitação, continua a Câmara a suportar esta despesa? O Senhor Presidente respondeu que este encargo continua a ser pago pela Câmara Municipal. -----

2) na área da ação social, não existiram apoios a Chança e Seda? O Senhor Presidente referiu que houve apoios a todas as IPSS's. -----

3) no que respeita à execução das receitas, solicitou que lhe fosse clarificada a diferença entre 97% em correntes e 47% de capital. O Senhor Presidente esclareceu que é resultado da distribuição das verbas dos fundos do Estado que passaram de 65% de correntes e 35% de



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

capital, para 90% de correntes e 10% de capital. Por outro lado reflete também o não recebimento de verbas de projetos comunitários. -----

4) no que se refere à venda de bens e investimento, porque razão a previsão ultrapassa largamente o executado? O Senhor Presidente respondeu que é relativo à expectativa da venda de habitações que não se concretizou como previsto. -----

5) constatou que o valor da derrama é irrisório, não seria preferível isentá-la? O Senhor Presidente respondeu que estão já isentos valores até 150.000,00€. -----

6) relativamente a Outras Receitas Correntes, que tem um valor de 544.000,00€ a que diz respeito? A Responsável pela Unidade Financeira esclareceu que existem outras receitas, que não são nem correntes nem de capital. -----

7) nas despesas, a que se refere “Outras”? A Responsável pela Unidade Financeira esclareceu que o valor de 193.000,00€ diz respeito ao pagamento de POC's e estágios contratualizados ao Instituto do Emprego e Formação Profissional. -----

8) no mesmo quadro onde se refere “construções diversas” a que se refere? A Responsável pela Unidade Financeira respondeu que é respeitante à obra da cobertura do mosaico romano.

9) sobre o “investimento municipal – outros” o que é o equipamento básico? Foi-lhe esclarecido que tem a ver com funções primárias da Câmara, que envolvem pequenas aquisições de material e utensílios. O Senhor Vereador Francisco Reis referiu que, no Balanço, no que respeita às dívidas de terceiros, o valor não é coincidente com o apurado na última informação que lhe foi dada. A Responsável pela Unidade Financeira esclareceu esta situação. --- **Deliberado por unanimidade concordar em enviar a presente prestação de contas de 2014 para a Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.** -----

PONTO TRÊS - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA SOBRE A APLICAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR

Deliberação N.º100

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que se encontra concluída a prestação de contas de dois mil e catorze e que existe um saldo para a gerência seguinte de € 177.087,00 (cento e setenta e sete mil e oitenta e sete euros). Contando que não existem orientações específicas acerca da utilização daquele saldo, ou seja, não é especificada a natureza das despesas a financiar pelo saldo da gerência anterior em sede de modificação/orçamentos. Considera-se uma boa política de gestão orçamental a afetação prioritária daquele saldo a despesa de capital, devendo-se, no caso da sua aplicação em despesas de natureza corrente, ter em conta o princípio do equilíbrio orçamental. Considerando que o Município se encontra já dotado de várias infraestruturas, como pavilhão, piscinas, jardins, escolas, cineteatro, biblioteca, museu, pavilhão multiusos, entre outras, as quais representam um aumento em termos de despesa corrente para a gestão. Assim, face ao que antecede, **Proponho** ao Executivo, nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo n.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aplicação do saldo da gerência anterior tanto em capital como em correntes. Sendo que essa distribuição pode ser efetuada na proporção da distribuição dos Fundos Municipais, noventa por cento em correntes e dez por cento em capital: em capital – € 17.708,70; em correntes – € 159.378,30; total – € 177.087,00. A proposta deve ser presente ao Órgão Deliberativo para, nos termos da alínea l) do n.º 2 do

artigo 25.º, do diploma legal anteriormente mencionado, apreciar e votar a mesma”. ---
Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**PONTO QUATRO: APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 2ª
REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S PARA O ANO DE 2015**

Deliberação N.º101

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a segunda revisão ao Orçamento e GOP's para 2015. --- Deliberado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores João Nisa e Francisco Reis, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP's/2015. -----

**PONTO CINCO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PLANO DE
URBANIZAÇÃO DA VILA DE ALTER DO CHÃO**

Deliberação N.º102

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a Informação n.º95 da UOFOUSU, com o seguinte teor: “A presente informação refere-se à apresentação do relatório dos resultados do período de discussão pública do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão, promovida pela câmara municipal. Findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga, designadamente através da comunicação social e da respetiva página de internet, os respetivos resultados e elabora a versão final da proposta para aprovação, de acordo com o ponto 8 do artigo 77º do DL n.º 380/99, de 22/09 na sua atual redação. Verificou-se que não foram apresentados quaisquer documentos, junto dos meios disponíveis para apresentação de reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento. Deste modo, a proposta submetida a discussão pública mantêm-se, sendo esta, a versão final da proposta para aprovação. Informa-se que são obrigatoriamente públicas todas as reuniões da câmara municipal e da assembleia municipal que respeitem à aprovação de qualquer categoria de instrumento de planeamento territorial, de acordo com o ponto 9 do artigo 77º do DL. n.º 380/99, de 22/09 na sua atual redação. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se à câmara municipal que aprove o Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão e remeta para aprovação em sede de assembleia municipal, nos termos do ponto 1 do artigo 79º do DL. n.º 380/99, de 22/09 na sua atual redação”. – Do processo consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOUSU: “Visto. Propõe-se a aprovação do Plano de Urbanização pelo executivo municipal, bem como remeter o plano de urbanização à Assembleia Municipal para aprovação, conforme prevê o D.L. 380/99, de 22/9 na sua atual redação”. --- Deliberado por unanimidade, após apreciação do presente Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. ----

**PONTO SEIS - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

===O Senhor Presidente informou que: -----

A) – Acompanhou a visita do Senhor Ministro da Defesa, a uma frente de obra realizada pela Engenharia Militar, no âmbito da prevenção de incêndios. -----



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

B) – O acordo coletivo de entidade pública, está em desenvolvimento, tendo a SEAP (Secretaria de Estado da Administração Pública) remetido a esta autarquia uma série de questões necessárias para a sua outorga, a que responderemos rapidamente.-----

C) – No dia 21 de março assistiu ao Festival de Bandas, promovido pela Banda Municipal Alterense.-----

D) – No dia 24 participou no Conselho de Administração da Valnor.-----

E) – No dia 25 reuniu com dois médicos espanhóis e o conselho de administração da ULSNA na tentativa de persuadir os médicos a fixarem-se em Alter do Chão. Teve conhecimento, hoje, que os médicos resolveram a sua situação profissional em Espanha e não virão para Alter do Chão.-----

F) – Ainda no dia 25 esteve presente na assembleia geral da Valnor, onde foram aprovadas as contas de 2014.-----

G) – Nos dias 27 e 28 participou, juntamente com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no Congresso da ANMP.-----

H) – No dia 28 decorreu a fase final do torneio de badminton, que contou com cerca de 58 participantes.-----

I) - No dia 29 teve lugar a inauguração da exposição do cavaleiro Joaquim Bastinhas, no Castelo de Alter.-----

J) – No dia 6 de abril participou nas comemorações do Dia do Município de Fronteira.-----

K) – No dia 7 esteve presente numa iniciativa organizada pela Associação Portuguesa de Dietistas – Movimento 2020, que decorreu no mercado municipal.-----

L) – No dia 24 de abril a Senhora Ministra da Agricultura estará presente no leilão, na Coudelaria, fazendo-se acompanhar pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto do Senhor Primeiro Ministro.-----

M) – Entregou aos Senhores Vereadores, para efeito de obtenção de contributos, a proposta de regulamento da tarifa social.-----

===Neste ponto da ordem do dia a reunião foi interrompida para almoço, tendo sido retomada pelas 14h30.-----

N) – Informou sobre o teor do parecer sobre o caminho vicinal em Alter do Chão, que foi emitido pela CCDRALentejo. Ficou de reunir novamente com os “rendeiros” do terreno, de modo a sensibilizá-los para uma solução amigável conveniente para todos e em especial para a população.-----



O) – Referiu a proposta do STAL para efetuar formação, nos serviços desta autarquia, sem qualquer custo para a Câmara Municipal. -----

P) – Referiu a entrevista dada pela Direção e Comando dos Bombeiros de Alter do Chão, ao Jornal dos Bombeiros. Manifestou o seu desagrado por afirmações ali proferidas, nomeadamente no que se refere aos apoios municipais. -----

Q) – Referiu os temas a tratar no Congresso da ANMP. -----

R) – Mais informou que no dia 24 de abril terão lugar um conjunto de atividades, referindo especialmente um concerto solidário, com uma banda tributo aos Pink Floyd, cuja receita reverterá para apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão. -----

S) – No dia 25 realizar-se-ão diversas atividades já amplamente divulgadas. -----

T) – No dia 26 realizar-se-á um programa televisivo da TVI, que se espera com bastante participação da população. -----

U) – Propôs ao restante executivo que a próxima reunião, dia 24 de abril, se realizasse às 09h00, pelo que teve a concordância dos Senhores Vereadores. -----

V) – O Dia do Município será no dia 14 de maio. Será convidado o Secretário de Estado da Cultura para a inauguração da cobertura do mosaico romano, assim como o Presidente da CCDRA. -----

PONTO SETE – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: O Senhor Vice-Presidente informou que: -----

A) – No dia 26 de março reuniu com a Diretora da EDP Comercial, no sentido da obrigatoriedade da passagem para o mercado liberalizado. No âmbito do acordo quadro efetuado pela CIMAA, as tarifas vão baixar cerca de 3%. -----

B) – No dia 27 esteve numa reunião de trabalho com o Presidente da Junta de Freguesia de Seda. -----

C) – No dia 30 reuniu com a Comissão de Defesa da Floresta, para aprovação do Plano de Luta Contra Incêndios. -----

D) - No dia 01 de abril reuniu com o gestor do grupo Sovena, por causa da rega da Barragem do Zambujo. Está marcada nova reunião para o próximo dia 13, na perspetiva de este grupo vir a adquirir a barragem à Câmara Municipal. -----



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

E) – No dia 07 reuniu na CIMAA sobre o SAMA II, no âmbito da modernização administrativa, cuja candidatura será encerrada em meados de junho de 2015. -----

F) – Na mesma data, participou na abertura oficial da feira organizada pelo Movimento 2020, no mercado municipal de Alter do Chão. -----

G) – Na área operacional, iniciou-se a obra do muro de suporte no arranjo paisagístico em Seda. Irá iniciar-se uma empreitada de recuperação das calçadas nos arruamentos. A equipa de sapadores estão a fazer a limpeza de alguns caminhos. -----

DOIS: O Senhor Vereador Romão Trindade colocou as seguintes questões: -----

A) – Informação sobre as dívidas de terceiros. O Senhor Presidente esclareceu que estão a ser feitas as diligências legalmente previstas para a respetiva cobrança. -----

B) – Se houve mais algum desenvolvimento do grupo de trabalho sobre a Coudelaria. O Senhor Presidente respondeu que a Assembleia Municipal irá reunir, na Coudelaria, com o Senhor Presidente da Companhia das Lezírias e após a reunião da Assembleia Municipal, marcará uma reunião com o grupo de trabalho para a recolha de contributos ou propostas. --

C) – Disse que sarjetas da Rua do Norte e Travessa dos Cereiros continuam entupidas. ----

D) – Como está a questão da paragem dos autocarros da Rodoviária? O Senhor Presidente esclareceu que aguarda que a paragem seja alterada, conforme solicitado em reunião que teve com um quadro da empresa, em Alter do Chão. -----

E) – Como está a questão da criação de um grupo alargado para se tratar dos problemas com pessoas de etnia cigana? O Senhor Presidente respondeu que a comissão está criada e que pretende sensibilizar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para este órgão participar também e até mesmo fazer uma visita ao local onde estão alojadas aquelas famílias.

F) – Como está a questão da Quinta do Pião? O Senhor Presidente informou que o local está classificado e irá, oportunamente, ser limpo. -----

G) – Perguntou se alguém pediu uma bolsa de estudo para fazer um mestrado sobre Alter do Chão. O Senhor Presidente respondeu não ter conhecimento. -----

H) – É verdade que a senhora Veterinária Municipal disse que o café da viúva do Senhor Artur Lino, necessita de obras imediatas? O Senhor Presidente disse não ter conhecimento do que a Veterinária Municipal disse. Sabe que o espaço necessita de alguma remodelação que se fará quando for possível. -----

TRÊS: O Senhor Vereador João Nisa referiu o seguinte: -----

A) – Defende que horário do evento Futebol Total deveria ser o mesmo que se praticava nos anos transatos, uma vez que o calor que se fazia sentir àquela hora prejudicou a atividade física dos participantes. -----

B) – Relativamente ao espaço de arte sacra a criar no Convento de Santo António, perguntou quem assegurará o seu funcionamento. Perguntou ainda se haverá a possibilidade de, em épocas específicas, estarem todas as Igrejas abertas. Considera que seria interessante manter o Castelo de Alter aberto durante as Festas de Verão. Propôs que os bolseiros da Câmara assegurassem a abertura das Igrejas de Alter durante uma semana.-----

C) - O documentário da Casa da Medusa que integra o projeto Via Hadriana, com o custo de 14.000,00€ é candidatável ao presente QCA? O Senhor Presidente respondeu que o documentário se enquadra no projeto Via Hadriana, pelo que é possível vir a ser financiado.

PONTO OITO - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação Nº.103

UM: Alexandre Barreiros Piedade – Processo de Obras n.º02/2015 – Legalização de Demolição. -----

—Sobre o assunto em apreço, foi presente a Informação n.º91/2015 de 20 de março, da UOFOUSU, propondo que no presente projeto de legalização de demolição seja contemplada a construção de uma parede (fachada), submetendo a decisão à consideração superior, dado que não existe fundamento legal para a mesma. – Do processo consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOUSU: “Visto, concordo com o parecer técnico. O presente projeto encontra-se devidamente instruído, podendo merecer aprovação por parte do executivo municipal. Considera-se no entanto que, caso ocorra a aprovação do presente projeto, o mesmo irá ter impacto negativo na leitura da continuidade do arruamento e do tecido urbano. É proposto na informação técnica, a eventual construção de muro/fachada à semelhança da parede posterior que se mantém, de modo a integrar harmoniosamente o espaço na malha urbana, o que obtém a minha concordância. Neste contexto, e na ausência de regulamento municipal, onde eventualmente possam estar previstas normas sobre este tipo de operações urbanísticas, propõe-se que seja o executivo municipal a deliberar sobre uma das seguintes propostas: Em caso de se concordar com a demolição e a consequente descontinuidade da leitura urbana, propõe-se o deferimento do presente projeto de legalização, em sede de reunião de câmara. Para o caso de se concordar com o parecer técnico que sustenta a construção de um muro/fachada, propõe-se o indeferimento do presente projeto de legalização, devendo o requerente contemplar a construção de uma parede (fachada), de acordo com o parecer técnico”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o presente projeto, de acordo com o parecer emitido.** -----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação N.º104

DOIS: Projeto de ampliação da antiga Escola Primária de Alter Pedroso para instalação de estabelecimento de serviços (restauração e bebidas). -----

===Foi presente, para apreciação e decisão, o projeto de arquitetura em apreço. - Do processo consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOUSU: “O presente projeto respeita a uma alteração ao projeto de ampliação da antiga escola primária de Alter Pedroso, para instalação de estabelecimento de serviços (restauração e bebidas), processo este que já havia sido aprovado em reunião do executivo municipal. Porém e atendendo às diretrizes do novo quadro comunitário de apoio, é fundamental promover melhorias na envolvente exterior e outras de âmbito da eficiência energética, de modo a poder enquadrar a intervenção numa candidatura que possa vir a compartilhar o investimento que se pretende realizar no edifício. Perante tais circunstâncias, os serviços técnicos diligenciaram a alteração ao projeto de ampliação da antiga escola de Alter Pedroso, pelo que, se remete em anexo o projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades e outros elementos que compõem o projeto de execução para a citada obra. Em suma, por tudo o atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de execução em sede de reunião de câmara”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de execução, de acordo com o parecer emitido.**

Deliberação N.º105

TRÊS: Sociedade Agrícola JDR, Lda. – Processo de Obras n.º08/2013 – Construção de Charca – Caducidade de Processo. -----

===Sobre o assunto em apreço e após audiência prévia do interessado, o qual não se pronunciou decorrido o prazo legal, foi presente o processo de obras em apreço, onde consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOUSU: “Visto. Propõe-se a caducidade do processo, devendo ser declarada pela câmara municipal, conforme prevê o n.º5 do artigo 71.º do RJEU, na redação dada pelo D.L. 26/2010”. --- **Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo.**-----

Deliberação N.º106

QUATRO: Sociedade Agrícola de Vale de Barqueiros – Processo de Obras n.º03/2014 – Construção de Piscina – Caducidade do Processo. -----

===Sobre o assunto em apreço e após audiência prévia do interessado, o qual não se pronunciou decorrido o prazo legal, foi presente o processo de obras em apreço, onde consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOUSU: “Visto. Propõe-se a caducidade do processo, devendo ser declarada pela câmara municipal, conforme prevê o n.º5 do artigo 71.º do RJEU, na redação dada pelo D.L. 26/2010”. --- **Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo.**-----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação N.º.107

UM: Junta de Freguesia de Chancelaria – Atribuição de Auxílio Financeiro. -----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que a Assembleia Municipal, no âmbito das suas competências estabelecidas na alínea j) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, na sua atual redação, autorizou, em sessão realizada em 17

de abril de 2014, a Câmara Municipal a conceder apoios/auxílios financeiros e não financeiros às Juntas de Freguesia do Concelho; Considerando que foi fixado um valor máximo para os apoios/auxílios financeiros, no valor de 10.000,00€ para as freguesias de Seda, Chança e Cunheira e de 12.000,00€ para a freguesia de Alter do Chão; Considerando que este apoio se destina a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis decorrentes de situações imprevistas, da instalação de infraestruturas básicas e para apoio à organização de eventos e que visem a salvaguarda dos interesses próprios das populações; Considerando que a Junta de Freguesia de Chancelaria solicitou, através do seu ofício com a ref.ª 7/2015, datado de 25 de março, um auxílio financeiro à Edilidade dentro deste âmbito. Face ao exposto, **proponho** ao Executivo Municipal que aprove o montante de 5.000,00€ para ser atribuído à Junta de Freguesia de Chancelaria, como auxílio financeiro. Esta Junta está obrigada, à posteriori, a entregar a documentação que suporte as despesas associadas a este apoio, de modo a que a Câmara possa elaborar os relatórios, que serão presentes às Assembleias Municipais de junho e dezembro, relacionados com a matéria em apreço”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação N.º108

DOIS: Junta de Freguesia de Cunheira – Atribuição de Auxílio Financeiro. -----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que a Assembleia Municipal, no âmbito das suas competências estabelecidas na alínea j) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, na sua atual redação, autorizou, em sessão realizada em 17 de abril de 2014, a Câmara Municipal a conceder apoios/auxílios financeiros e não financeiros às Juntas de Freguesia do Concelho; Considerando que foi fixado um valor máximo para os apoios/auxílios financeiros, no valor de 10.000,00€ para as freguesias de Seda, Chança e Cunheira e de 12.000,00€ para a freguesia de Alter do Chão; Considerando que este apoio se destina a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis decorrentes de situações imprevistas, da instalação de infraestruturas básicas e para apoio à organização de eventos e que visem a salvaguarda dos interesses próprios das populações; Considerando que a Junta de Freguesia de Cunheira solicitou, através do seu ofício com a ref.ª 7/2015, datado de 25 de março, um auxílio financeiro à Edilidade dentro deste âmbito. Face ao exposto, **proponho** ao Executivo Municipal que aprove o montante de 5.000,00€ para ser atribuído à Junta de Freguesia de Cunheira, como auxílio financeiro. Esta Junta está obrigada, à posteriori, a entregar a documentação que suporte as despesas associadas a este apoio, de modo a que a Câmara possa elaborar os relatórios, que serão presentes às Assembleias Municipais de junho e dezembro, relacionados com a matéria em apreço”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação N.º109

TRÊS: Fornecimento de eletricidade para as instalações da BTN, no âmbito do Acordo Quadro celebrado pela CIMAA. -----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: O Decreto-Lei n.º 75/2012, de 26 de março, veio estabelecer o calendário de extinção das tarifas reguladas de venda de eletricidade a clientes finais com consumo em Baixa Tensão Normal (BTN). A CIMAA, em colaboração com a AREANATEjo, procedeu à abertura de um concurso público internacional para comercialização de energia elétrica para as instalações



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

de BTN para todas as instalações dos 15 Municípios do Alto Alentejo. É publicada a 21 de fevereiro de 2012 a Lei n.º 8/2012 (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso) que estipula, no seu artigo 6.º, que a assunção de compromissos plurianuais (...), está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”; Para o “Fornecimento de eletricidade para as instalações de BTN” prevê-se uma despesa de € 190.671,34, com IVA incluído, por ano; O fornecimento foi previsto para o prazo de vinte e quatro meses, que seria de maio de 2015 a abril de 2017, passando assim de ano económico, enquadrando-se no estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; Nestes termos Proponho ao Executivo Municipal que, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após apreciação desta proposta e caso concorde com o teor da mesma, a submeta à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de contração de despesa em mais de um ano económico, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação N.º110

QUATRO: Procedimento Concursal Comum para o provimento do cargo de direção intermédia de 3.ºGrau – Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos (UOFOUSU). -----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “- A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, introduziu alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente no que concerne à forma de designação e composição do júri; - o júri do recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; - nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau, deverão ser recrutados de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que detenham licenciatura; - urge a necessidade de assegurar a direção, programação, organização e coordenação de todas as atividades operativas, da UOFOUSU, necessárias ao cumprimento dos objetivos do planeamento e gestão definidas no orçamento e plano de atividades; -Tenho a honra de propor à Câmara Municipal: -----
- que delibere autorizar o provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau – UOFOUSU, permitindo a abertura do seguinte procedimento concursal comum, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro: -----
-Modalidade da Relação Jurídica: Comissão de Serviço. -----
- Cargo: Direção Intermédia de 3.º Grau – Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. -----
-Regime: Cargo não inserido em carreiras. -----
-Habilitação Literária e/ou Profissional: Licenciatura. -----
-Descrição da Habilitação: Engenharia Civil.-----
-Perfil: Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos: -----

- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área ou cargo a prover; -----
- Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; -----
- Experiência no exercício de funções de cargos dirigentes; -----
- Capacidade de gestão e motivação de equipas, bem como para promover o trabalho em equipa; e -----

-Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----
-Descrição da Área de Atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas para a UOFOUSU no regulamento de reorganização, estrutura e funcionamento desta edilidade, publicitado na 2.ª série do Diário da República em 17/01/2013, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e eventualmente as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei. -----

- Que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto seja submetido para designação pela Assembleia Municipal a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que um deles deve exercer funções preferencialmente na área dos recursos humanos ou da Administração Pública, a saber: -----

-Presidente: -----

- Eng.º, Joaquim Aurélio Nunes Monteiro, Licenciado em Engenharia Civil no Instituto Superior Técnico. -----

-Vogais Efetivos: -----

- Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Coimbra, Chefe da Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Alter do Chão. -----

- Dr.ª Carla Alexandra Delicado Ventura, Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia de Coimbra, Chefe da Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação da Câmara Municipal de Alter do Chão; -----

Vogais Suplentes: -----

- Dr.ª Maria José Esteves Gomes da Costa, Licenciada em Direito, pela Universidade Internacional de Lisboa; -----

- Eng.º Rui Joaquim Santos Ferreira, Licenciado em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, com as adaptações constantes na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, **tenho a honra de propor a prorrogação da nomeação em regime de substituição, até à tomada de posse do candidato que vier a ser provido na sequência do procedimento concursal do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da UOFOUSU, o licenciado Henrique Manuel Costa Fernandes". --- Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.**



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação Nº.111

UM: Atribuição de habitação – Pedido de realojamento temporário. -----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a Informação n.º03/SASE/2015 de 16 de fevereiro, onde é proposto o realojamento temporário do munícipe Agostinho José Morais de Matos, enquanto durarem as obras de reabilitação da sua casa, a qual se encontra em avançado estado de degradação. À data desta reunião, o Executivo tem conhecimento que o Senhor Agostinho Matos está ausente de Alter do Chão. --- **Deliberado por unanimidade manter a intenção de, caso seja necessário, auxiliar o Sr. Agostinho Matos em termos de alojamento.** -----

Deliberação Nº.112

DOIS: Despacho n.º40/2015 – Ingressos – Ratificação. -----
===Foi presente, para ratificação, o Despacho em apreço, relativo ao valor de ingresso, por dia, nos eventos a decorrer no mês de abril, no âmbito do programa “Cavalos & Toiros”. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o presente Despacho.** -----

Deliberação N.º113

TRÊS: Manuel Faria – Venda de Imóvel. -----
===Foi presente um ofício datado de 31 de março último, de Manuel Faria, proprietário de um imóvel em Alter do Chão, propondo a sua venda à Câmara Municipal pelo valor de 50.000,00€. --- **Deliberado por unanimidade ordenar aos serviços técnicos que avaliem o imóvel, cuja avaliação servirá de suporte à nossa contraproposta.** -----

Deliberação N.º114

QUATRO: Maria Manuela Morcela Pires – Alienação de loja – Pedido de pagamento em prestações. -----
===Foi presente um ofício datado de 11 de março último, de Maria Manuela Morcela Pires, referindo que aceitou o valor proposto pela Câmara Municipal para alienação da loja sita na Rua de Santo António, n.º1, em Alter do Chão, pelo valor de 13.000,00€. Solicita o pagamento deste valor em 240 prestações mensais. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o pagamento em 240 prestações.** -----

CINCO: Pedidos de Apoio/Subsídios. -----

Deliberação N.º115

A) – EPDRAC – 3.ª Poule – Pedido de Patrocínio. -----
===Foi presente um ofício da EPDRAC, solicitando um patrocínio para o evento supra referido, que se realizará no próximo dia 01 de maio. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da UOFAGECD**: “Nos termos da lei aplicável, Lei das Autarquias Locais, a Câmara Municipal, caso entenda que o evento se reveste de interesse municipal, pode deliberar atribuir um apoio extraordinário a este evento. No entanto, para que se possa atribuir o apoio, deve o mesmo ser da iniciativa de pessoa legalmente constituída”. --- **Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o presente pedido, por não se tratar**

de pessoa legalmente constituída, de acordo com o parecer do Chefe de Divisão da AGECD. -----

PONTO SEIS - EXPEDIENTE

UM: Setor de Gestão de Recursos Humanos – Listagem de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----

===Foi presente, para conhecimento, uma listagem relativa a atestados médicos e juntas médicas dos funcionários da autarquia, relativa ao período de 18 de março a 07 de abril de 2015. --- Tomado conhecimento.-----

DOIS: 9.º Torneio da Malha – Freguesia de Cunheira.-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º17 datada de 24 de março, do Secretário da Vereação, fazendo um relatório do evento em apreço. --- Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Cerimónia de Abertura dos Jogos do Norte Alentejano.-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º19 datada de 31 de março, do Secretário da Vereação, fazendo um relatório do evento em apreço. --- Tomado conhecimento.-----

QUATRO: Setor de Ação Social e Educação – Relatório de Atividades/2014.-----

===Foi presente, para conhecimento, o relatório em apreço. --- Tomado conhecimento. ---

CINCO: Entidade Regional de Turismo – BTL/2015 – Agradecimento.-----

===Foi presente um ofício datado de 12 de março último, da entidade em apreço, agradecendo a colaboração e participação na BTL/2015. --- Tomado conhecimento.-----

SEIS: Intenções de Investimento ao Portugal 2020.-----

===Foi presente a informação n.º5/2015 do Setor de Desenvolvimento Local e Planeamento, datada de 23 de março, apresentando as intenções de investimento aos fundos comunitários para o período 2014/2020. --- Tomado conhecimento.-----

SETE: Relatório da Cerimónia de Abertura dos Jogos do Norte Alentejano/2015.-----

===Foi presente uma informação datada de 11 de março de 2015, do Assistente Técnico, Álvaro Arriaga, enviando o relatório supra referido. --- Tomado conhecimento.-----

OITO: Informação dos Torneios de Tiro ao Alvo.-----

===Foi presente a informação n.º20 datada de 01 de abril de 2015, do Secretário da Vereação, fazendo um relatório do evento em apreço. --- Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião eram dezassete horas.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

O PRESIDENTE

[Handwritten signature]

OS VEREADORES

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*
